



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 95/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Fornecimento Contínuo de Artefactos de Betão para o Município de Pombal" – Proc. n.º 004/CPB/SA/16, no valor de € 16.673,70. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Olisbetão Pré-Fabricados de Betão, S.A., NIF 504106791, com sede na Rua de São Bento, n.º 7, Cardosos, 2420-020 Arrabal, Leiria, aqui representada pela administradora Isabel da Costa de Oliveira, titular do cartão de cidadão n.º 09964005 8ZY2, válido até vinte e três de maio de 2021, NIF 178571318, residente na Rua de São Bento, n.º 6, Cardosos, 2420-020 Arrabal, Leiria e pelo administrador José Joaquim Costa de Oliveira, titular do cartão de cidadão n.º 08445027, válido até vinte e dois de março de 2020, NIF 183259718, residente na Rua 25 de Abril, n.º 9 Lt. 10, 1.º Esq., Pousos, 2410-247

it

1 Leiria, na qualidade de legais representantes da empresa supra mencionada, com
2 poderes para o ato. -----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 504106791, com o código de
5 acesso: 1550-5214-5283, na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, válida
6 até dezassete de outubro de 2017, que fica arquivada na plataforma electrónica
7 www.compraspublicas.com (004/CPB/SA/16); -----

8 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

9 -----1- O presente contrato, tem como objeto " é o fornecimento de artefactos de
10 betão, ao longo do período especificado, de acordo com os lotes, tipologias e
11 quantidades inscritas no Caderno de Encargos, do presente procedimento". -----

12 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de trinta e um de outubro de
13 2016, mediante prévia realização de procedimento de concurso público e após o
14 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal
15 adjudicou, por despacho do Presidente da Câmara datado de trinta e um de
16 outubro de 2016, ao Segundo Outorgante, o fornecimento/prestação
17 "Fornecimento Contínuo de Artefactos de Betão para o Município de Pombal" –
18 Proc. n.º 004/CPB/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de dezassete de
19 junho de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
20 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

21 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de dezasseis mil seiscientos e
22 setenta e três euros e setenta cêntimos (€16.673,70), que não inclui o Imposto
23 Sobre o Valor Acrescentado, correspondente aos seguintes lotes: Lote 2 –
24 Drenagem reforçada, com o montante global de 13.398,10 € mais IVA; Lote 3 –
25 Caixas, com o montante global de 1.455,60 € mais IVA; e, Lote 4 – Blocos de
26 betão, com o montante global de 1.820,00 € mais IVA. -----

1 -----4- O fornecimento/prestação vigorará pelo prazo de 18 meses, a partir da
2 outorga do presente contrato, de acordo com a cláusula 3.^a – Prazo do Caderno
3 de Encargos. -----

4 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
5 Pombal aplicará as penalidades contratuais previstas nos termos da Cláusula 17.^a
6 do Caderno de Encargos; -----

7 -----6- A presente aquisição está inscrita no PPI – Plano Plurianual de
8 Investimentos, para o quadriénio 2016/2019, no objetivo 3.3.1.1., projeto/acção
9 2205, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
10 despesa a realizar e a autorização da assunção de compromissos para anos
11 económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em
12 sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015; -----

13 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
14 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
15 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

16 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
17 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 08,
18 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 4067/2016,
19 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as
20 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --

21 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
22 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
23 subsequentes à apresentação destas; -----

24 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

25 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
26 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
2 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
3 subsidiária. -----

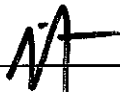
4 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

5 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
6 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
7 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
8 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

9 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
10 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
11 despacho do Presidente da Câmara, datada de trinta e um de outubro de 2016. ---

12 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
13 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
14 (004/CPB/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
15 vinte cinco de agosto de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
16 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-1, em vinte e um
17 de setembro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
18 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
19 acesso d45e-ab08-9fe0-cf5dc, válido até dezasseis de dezembro de 2016 e
20 Certificado do Registo Criminal dos elementos do Conselho de Administração com
21 os códigos de e autenticação acesso 9be0-f278-6e4a-f98a6; 1818-5ª95-31ad-
22 e9f78 e f79b-d146-822d-a6799, todos válidos até dezasseis de dezembro de
23 2016. -----

24 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
25 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
26 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na

- 1 | plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
- 2 | procedimento (004/CPB/SA/16). -----
- 3 | Pombal, quinze de novembro de 2016. -----
- 4 | O Primeiro Outorgante  -----
- 5 | O Segundo Outorgante -----
- 6 | ----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 95, em 31/10/2016. -----

